



EDITAL Nº1/2018

CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF, torna público este edital com o objetivo de informar aos interessados os Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional que serão ofertados na modalidade Educação a Distância no primeiro semestre 2018, conforme descrito neste Edital.

1. DOS CURSOS

1.1. Os Cursos Técnicos são destinados aos estudantes matriculados no **2º ano** ou egressos do Ensino Médio, que desejam **Habilitação Técnica** nos eixos tecnológicos de conhecimento do SENAI.

1.2. Os currículos do Ensino Técnico são estruturados a partir da necessidade do mercado e foram elaborados em conjunto aos representantes da classe empresarial, da classe trabalhadora e de acordo com orientações repassadas pelos órgãos de educação.

1.3. Os cursos são apresentados em Planos de Cursos próprios, desenvolvidos de forma semestral ou modular, conforme relacionados abaixo.

1.3.1. CURSOS:

- 1.3.1.1. Técnico em Edificações
- 1.3.1.2. Técnico em Redes de Computadores
- 1.3.1.3. Técnico em Segurança do Trabalho
- 1.3.1.4. Técnico em Telecomunicações

1.4. Os Cursos de Qualificação Profissional são voltados para preparação e/ou profissionalização para o exercício de uma profissão. Os alunos interessados deverão ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental.

1.5. Os currículos de Qualificação Profissional também são estruturados a partir da necessidade do mercado e foram elaborados em conjunto aos representantes da classe empresarial, da classe trabalhadora e de acordo com orientações repassadas pelos órgãos de educação.

1.6. Os cursos são apresentados em Planos de Cursos próprios, desenvolvidos de forma modular, conforme relacionados abaixo.

1.6.1. CURSOS:

- 1.6.1.1. Assistente Administrativo
- 1.6.1.2. Assistente de Recursos Humanos
- 1.6.1.3. Desenhista de Produtos Gráficos para Web
- 1.6.1.4. Desenhista Técnico de Edificações
- 1.6.1.5. Eletricista Industrial
- 1.6.1.6. Eletricista Instalador Residencial

- 1.6.1.7. Instalador Hidráulico
- 1.6.1.8. Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo
- 1.6.1.9. Montador de Sistemas de Construção a Seco

2. DAS VAGAS, LOCAIS E VALORES

2.1. A carga horária presencial do Curso Técnico é de 20%. Desta forma, 960 horas são realizadas a distância e 240 horas são realizadas presencialmente, totalizando carga horária de 1.200 horas. Os cursos serão ofertados nos Polos de Taguatinga, Gama e Sobradinho conforme descrito no Quadro I.

QUADRO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
CURSOS	VAGAS	POLO OFERTANTE	INVESTIMENTO
Técnico em Edificações	Em aberto	Taguatinga	19 parcelas de R\$ 199,98
Técnico em Redes de Computadores	Em aberto	Taguatinga	19 parcelas de R\$ 190,88
Técnico em Segurança do Trabalho	Em aberto	Gama, Taguatinga e Sobradinho	19 parcelas de R\$ 173,65
Técnico em Telecomunicações	Em aberto	Taguatinga	19 parcelas de R\$ 199,98

2.2. A carga horária presencial do Curso de Qualificação profissional é de 20%. Os cursos serão ofertados nos Polos de Taguatinga, Gama e Sobradinho, conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS				
CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	POLO OFERTANTE	INVESTIMENTO
Assistente Administrativo	Em aberto	160	Gama, Taguatinga e Sobradinho	3 parcelas de R\$ 183,00
Assistente de Recursos Humanos	Em aberto	160	Gama e Sobradinho	3 parcelas de R\$ 183,00
Desenhista de Produtos Gráficos para Web	Em aberto	180	Taguatinga	3 parcelas de R\$ 184,57
Desenhista Técnico de Edificações	Em aberto	160	Taguatinga	3 parcelas de R\$ 183,00
Eletricista Industrial	Em aberto	380	Gama e Taguatinga	5 parcelas de R\$ 131,80
Eletricista Instalador Residencial	Em aberto	160	Gama e Taguatinga	3 parcelas de R\$ 183,00

CURSOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	POLO OFERTANTE	INVESTIMENTO
Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo	Em aberto	160	Taguatinga	3 parcelas de R\$ 256,17
Instalador Hidráulico	Em aberto	160	Taguatinga	3 parcelas de R\$ 183,00
Montador de Sistemas de Construção a Seco	Em aberto	160	Taguatinga	3 parcelas de R\$ 102,34

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos necessários para ingressar nos Cursos Técnicos em Educação a Distância:

3.1.1. Ter concluído ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio, ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Médio);

3.2. São pré-requisitos necessários para ingressar nos Cursos de Qualificação Profissional em Educação a Distância.

3.2.1. Estar cursando ou ter o Ensino Fundamental completo ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Fundamental).

3.3. Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

3.4. Ter acesso a computador com internet de, no mínimo, 500 kbps (kilobit por segundo, medida do volume de dados em transmissões, seja entre computadores ou outros dispositivos);

3.5. A configuração mínima dos computadores para acesso ao curso está descrita no anexo I deste edital;

3.6. Disponibilidade para participar de encontros presenciais na unidade polo ofertante do curso. Os encontros presenciais representam 20% da carga horária total do curso e exigem presença obrigatória do aluno;

3.7. Cumprir as determinações deste edital.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O período de matrícula é de **04.12.17** até **24.01.18**.

4.1.1. As matrículas devem ser feitas pelo site do SENAI: ead.senaidf.org.br, ou na unidade polo ofertante do Curso.

4.1.2. O SENAI não se responsabilizará por falhas ocorridas no momento da matrícula, bem como pelo preenchimento incorreto dos dados cadastrais do candidato. Em caso de problemas, o candidato deverá entrar em contato com a unidade polo do SENAI onde o curso será oferecido.

4.1.3. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará o cancelamento da matrícula, como consequente impedimento de participação do candidato no curso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O candidato matriculado deverá efetuar a confirmação de sua matrícula na unidade polo do SENAI onde indicou interesse pelo curso com toda a documentação prevista neste Edital.

5.2. Os candidatos que não comparecerem no prazo indicado para a confirmação da matrícula ou que não apresentarem a documentação completa **serão considerados desistentes.**

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. A confirmação da matrícula deverá ser feita presencialmente e realizada até no máximo 2 (dois) dias úteis após a matrícula realizada no site. O horário de atendimento nos polos será de 08h30min às 21h.

6.2. No ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

6.2.1. Declaração de matrícula no Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio;

6.2.2. No caso do ensino médio ter sido concluído, apresentar Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio;

6.2.3. Cédula de identidade e CPF;

6.2.4. 1 (uma) foto 3x4, recente;

6.2.5. Comprovante de residência;

6.2.6. Cédula de Identidade e CPF do responsável em caso de alunos menor de idade;

6.3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da confirmação da matrícula.

6.4. É concedido desconto para todos os funcionários da indústria que possuem GFIP (Guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social) de código 507. Para que o aluno consiga o desconto é necessário trazer cópia da GFIP e Carteira de Trabalho no ato da matrícula.

6.5. Em caso de não preenchimento do quórum mínimo de vagas por polo, o SENAI fará o remanejamento das aulas presenciais para o polo que ofertará o curso com o consentimento do candidato ou se resguardará no direito de não iniciar a turma.

7. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

7.1. Os candidatos aprovados ou seus representantes legais, no caso de se tratar de menor de idade, celebrarão junto aos Polos o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, de acordo com os módulos constantes na organização curricular de cada curso.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas referentes aos cursos constantes neste edital terão início:

Polo de Taguatinga: 03 de março de 2018 para os cursos Técnicos e de Qualificação;

Polo do Gama: 05 de março de 2018 para os cursos Técnicos e de Qualificação;

Polo de Sobradinho: 03 de março de 2018 para os cursos Técnicos, e 03 de fevereiro para os cursos de Qualificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o devido conhecimento das informações necessárias de todos os eventos relativos à matrícula e data do início das aulas.

9.2. Só farão jus ao Diploma os alunos que alcançarem rendimento escolar igual ou superior a 70% e frequência igual ou superior a 75% em cada Unidade Curricular. Deverá ser apresentado, ainda, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio para a emissão do Diploma.

9.3. O Estágio Supervisionado é opcional para estes Cursos Técnicos, devendo o aluno registrar sua escolha no ato da matrícula, a qual, por sua vez, poderá ser alterada durante o decorrer do curso.

9.4. A Comissão deste edital reserva-se o direito de alterar datas, desde que razões imperiosas assim o exijam. As eventuais mudanças serão realizadas com a devida antecedência e divulgadas na página eletrônica do SENAI DF.

9.5. O SENAI DF, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente edital no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Diretor Regional
SENAI/DF

ANEXO I – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS

Itens	Cursos técnicos
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	1 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) / Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	Windows XP ou posterior -MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior -Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados -Android 4.0 ou superior Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash.
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer)